

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

08 DE ABRIL DE 2016

N.º 017

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Renato Mello, Dr. Lucas Tavares e o Dr. Edmilson Francisco** em sessão realizada no dia 07/04/2016 (quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
020/2016	Absolvido	Licius Cavalcanti	Presidente	Central	191 inc. III
022/2016	Retirado de Pauta	América Futebol Clube	Prof.	América	191 inc. III
		Gilberto Rodrigues Castro Júnior	Árbitro	F.P.F.	261-A inc. V
036/2016	Susp. 01 partida	José Correia de Araújo Silva	Prof.	Salgueiro	250 inc. I
040/2016	Absolvido	Paulo Roberto Falcão	Técnico	Sport	258

PROCESSOS N.º 038/2016 – 042/2016 – 044/2016 E 046/2016, TODOS DO CAMPEONATO OPEN DE FUTEBOL FEMININO 2016, SEGUEM DECISÃO ABAIXO:

DECISÃO: Em virtude dos presentes processos serem referentes à competição não oficial da F.P.F., sem exigências de personalidade jurídica dos competidores, o que fica configurado se tratar de incompetência desta Comissão em proceder com o julgamento, eis que inexistente regulamentação oficial ao torneio a qual está vinculada.

Por esta razão sejam os processos devolvidos a F.P.F. para que tome as medidas cabíveis.


Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLAUDIO PESSANHA VELOSO
Presidente do T.J.D.